



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

AGREMIÇÃO DESPORTIVA FUNDADA EM 15-09-1926
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

COMUNICADO OFICIAL
CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº: 030 de 20.Abril.2018

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº.DISCIPLINAR. – Nº.030– 17/2018

ACORDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 19.04.2018, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao Sporting Clube de Lamego, referente ao jogo “Associação Unidos da Estação x SC Lamego”, de 04.02.2018, a contar para o Campeonato Distrital de Juniores “A” em Futsal, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS;**
- b) **CUSTAS** a suportar pela AF Viseu.

II.PROCº.DISC. – Nº.033– 17/2018

ACORDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 19.04.2018, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao CSC Sever, em virtude da desistência da participação da Taça Distrital de Juniores ”B” em Futsal, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **MULTA** de 150€ (cento e cinquenta euros), nos termos do artigo 116º nº 2.2, artigo 19º alínea a) e artigo 23º, todos do R.D. da A.F. Viseu;
- b) **CUSTAS** no valor de € 80,00 (oitenta euros) nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

Fontelo Apartado 135 - 3500-143 Viseu

III.PROC°.DISC. – N°.037– 17/2018

ACORDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 19.04.2018, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao Gigantes Sport Mangualde, em virtude da desistência da participação da Taça Distrital de Juniores "A" em Futsal, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **MULTA** de 150€ (cento e cinquenta euros), nos termos do artigo 116º nº 2.2, artigo 19º alínea a) e artigo 23º, todos do R.D. da A.F. Viseu;
- b) **CUSTAS** no valor de € 80,00 (oitenta euros) nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

CASTIGOS

Taça Distrital Juniores "E" – Sub-10 | Futebol | "SL Nelas x ASSRD Vila Chã de Sá" – 14.04.2018

Arbitro	Rúben Diogo Esteves Ferreira	Rep. Escrito Art.º 130 do Reg. Disciplinar
---------	------------------------------	--

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)